

RESOLUÇÃO Nº 029/2026 – CAP

Homologa o Convênio que entre si celebram o Município de São José e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 49456/2024, tomada em sessão de 12 de março de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, o Convênio que entre si celebram o Município de São José e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, tendo como objeto a cooperação técnico-profissional entre o Município de São José/SC e a Universidade do Estado de Santa Catarina, possibilitando a cessão da servidora efetiva municipal, Janaína Amorim da Silva, matrícula nº 135.011, ocupante do cargo de professor, lotada na Secretaria de Educação, para atuar junto ao Centro de Artes, Design e Moda – CEART da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP